



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **RONALDO FEITOSA MENDONÇA**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeado nos termos da PORTARIA 001 de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o *Processo n.º 022/2017*, referente ao **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço n.º 002/2017– PMPM/FME/FMS/FMAS**, tendo por objeto **“Seleção e contratação de Empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preço da Administração Pública Municipal para fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais”**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 04 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: RONALDO FEITOSA MENDONÇA

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
